

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 090/2020

ANO

2020



PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

083/2020

EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

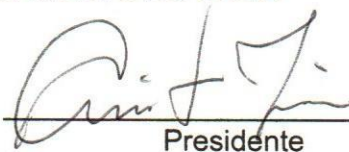
APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
 SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
 PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 22 / 09 / 20


Presidente

Discussão:

- ÚNICA DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA NOMINAL SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES Maioria ABSOLUTA 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 22 / 09 / 20

APROVADO 22 / 09 / 20

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: 22 / 09 / 20

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 081 / 2020

Data: 23 / 09 / 20

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 081/2020
PROJETO DE LEI Nº 083/2020

“Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 6.283.200,00 (Seis Milhões, Duzentos e Oitenta e Três Mil e Duzentos Reais) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Func. Programática: 04.122.0001-2.001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0001)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 135.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0002)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 17.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (0003)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 3.800,00

Func. Programática: 04.122.0001-2.004 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (0013)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 5.300,00

Unidade: 02.01.02 – COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL

Func. Programática: 06.181.0003-2.006 – MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0029)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 355.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (0030)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 23.000,00

Func. Programática: 06.452.0003-2.008 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0044)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: 5.000,00

Unidade: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0001-2.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0052)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 455.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0053)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 13.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (0054)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 46.600,00

Elemento Despesa: 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais (0424)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 6.000,00

Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Func. Programática: 28.846.0012-0.001 – GESTÃO DOS ENARGOS ESPECIAIS

Elemento Despesa: 4.6.91.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada (0066)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 145.000,00

Elemento Despesa: 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada (0065)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 70.000,00

Func. Programática: 04.123.0001-2.010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0068)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 280.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (0070)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 6.500,00

Unidade: 02.05.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

Func. Programática: 20.606.0004-2.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0088)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 160.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (0090)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor do Crédito: 10.000,00

Unidade: 02.06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Func. Programática: 15.452.0005-2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0102)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 88.000,00

Unidade: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Func. Programática: 15.452.0005-2.015 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0112)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 1.050.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (0114)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 125.000,00

Unidade: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.301.0006-2.018 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0129)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica

Valor do Crédito: 420.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (0132)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica

Valor do Crédito: 237.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0425)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica

Valor do Crédito: 30.000,00

Func. Programática: 10.302.0006-2.019 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0146)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 302.0000 – Média e Alta Complexidade

Valor do Crédito: 274.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0147)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 302.0000 – Média e Alta Complexidade

Valor do Crédito: 5.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0151)

Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais

Aplicação: 302.0003 – Saúde - Média e Alta Complexidade

Valor do Crédito: 15.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0153)

Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 302.0003 – Saúde - Média e Alta Complexidade

Valor do Crédito: 10.000,00

Func. Programática: 10.303.0006-2.022 – MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (0168)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 304.0000 – Assistência Farmacêutica

Valor do Crédito: 2.700,00

Func. Programática: 10.304.0006-2.023 – MANUTENÇÃO DO BLOCO VIC. EM SAÚDE – VIG. SANITÁRIA

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (0176)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 303.0000 – Vigilância em Saúde

Valor do Crédito: 8.000,00

Func. Programática: 10.305.0006-2.024 – MANUTENÇÃO DO BLOCO VIC. EM SAÚDE – VIG. EPIDEMIOLÓGICA

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (0183)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 303.0000 – Vigilância em Saúde

Valor do Crédito: 5.100,00

Unidade: 02.08.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Func. Programática: 08.244.0007-2.025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0203)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor do Crédito: 4.460,00

Func. Programática: 08.244.0007-2.032 – MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0211)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor do Crédito: 4.000,00

Unidade: 02.08.02 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Func. Programática: 08.244.0007-2.026 – MANUTENÇÃO DO CRAS

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0224)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor do Crédito: 27.540,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0227)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 500.0067 – Reprogramação – Proteção Social Básica

Valor do Crédito: 11.800,00

Unidade: 02.08.03 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Func. Programática: 08.244.0007-2.027 – MANUTENÇÃO DO CREAS

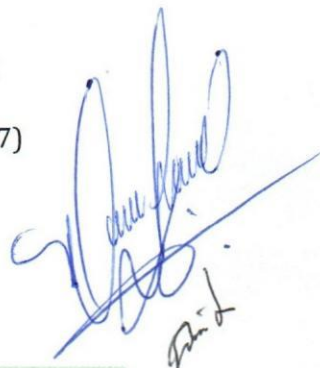
Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0247)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 500.0002 – Assistência Social - PAEFI

Valor do Crédito: 13.900,00

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade: 02.08.06 – CONSELHO TUTELAR

Func. Programática: 08.243.0007-2.035 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0280)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor do Crédito: 4.000,00

Unidade: 02.08.08 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Func. Programática: 08.243.0007-2.030 – SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0291)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor do Crédito: 74.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0294)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor do Crédito: 8.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0298)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor do Crédito: 8.000,00

Unidade: 02.09.01 - FUNDEB

Func. Programática: 12.361.0008-2.037 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0309)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 261.0000 – Educação Fundeb - Magistério

Valor do Crédito: 250.500,00

Func. Programática: 12.365.0008-2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

Elemento Despesa: 3.1.91.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0319)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 271.0000 – Educação Fundeb Magistério - Creche

Valor do Crédito: 420.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0321)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 271.0000 – Educação Fundeb Magistério - Creche

Valor do Crédito: 97.000,00

Unidade: 02.09.02 - ENSINO

Func. Programática: 12.361.0008-2.037 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais (0431)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: 11.000,00

Func. Programática: 12.365.0008-2.039 – MANUTENÇÃO DE ENSINO INFANTIL - CRECHE

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0348)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 212.0000 – Educação Infantil – Creche

Valor do Crédito: 841.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (0350)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 212.0000 – Educação Infantil – Creche
Valor do Crédito: 36.000,00

Func. Programática: 12.361.0008-1.001 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS

Elemento Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações (0463)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 282.0000 – Recursos do Salário Educação – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: 350.000,00

Unidade: 02.10.00 – SECRETARIA DE CULTURA

Func. Programática: 13.392.0009-2.044 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0377)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 70.000,00

Unidade: 02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Func. Programática: 27.812.0010-2.045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0386)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 27.000,00

Unidade: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Func. Programática: 23.695.0011-2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0399)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 19.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Func. Programática: 28.846.0012-0.001 – GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS

Elemento Despesa: 3.3.91.97 – Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (0064)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 5.063.000,00

Unidade: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Func. Programática: 10.302.0006-2.019 – MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0157)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 302.0003 – Saúde – Média e Alta Complexidade

Valor da Anulação: 25.000,00

Unidade: 02.08.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Func. Programática: 08.244.0007-2.025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Elemento Despesa: 3.3.91.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Intra OFSS (0447)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Anulação: 9.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0436)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 500.0060 – Ação Social – Aquisição de Equipamentos

Valor da Anulação: 11.800,00

Func. Programática: 08.244.0007-2.032 – MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0212)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Anulação: 30.000,00

Unidade: 02.08.03 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Func. Programática: 08.244.0007-2.027 – MANUTENÇÃO DO CREAS

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0257)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 500.0002 – Assistência Social – PAEFI

Valor da Anulação: 13.900,00

Unidade: 02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Func. Programática: 08.243.0007-2.033 – MANUTENÇÃO DO FMDCA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0274)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 500.0059 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Valor da Anulação: 12.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0276)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 500.0059 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Valor da Anulação: 1.000,00

Unidade: 02.09.01 – FUNDEB

Func. Programática: 12.361.0008-2.037 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0311)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 262.0000 – Educação FUNDEB – Outros

Valor da Anulação: 240.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ (0312)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 262.0000 – Educação FUNDEB – Outros

Valor da Anulação: 73.500,00

Func. Programática: 12.365.0008-2.038 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0314)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 272.0000 – Educação FUNDEB Magistério – Pré Escola

Valor da Anulação: 390.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0316)

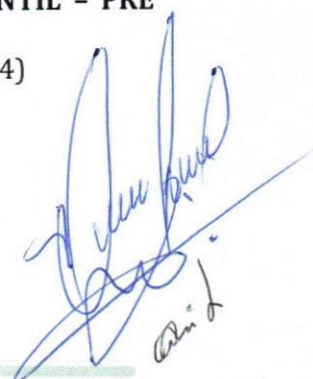
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 272.0000 – Educação FUNDEB Magistério – Pré Escola

Valor da Anulação: 30.000,00

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0317)
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais
Aplicação: 274.0000 – Educação FUNDEB Magistério – Pré Escola
Valor da Anulação: 34.000,00

Unidade: 02.09.03 – ENSINO – LIVRE

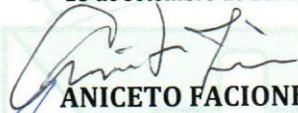
Func. Programática: 12.306.0008-2.042 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0376)
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais
Aplicação: 282.0000 – Recursos do Salário Educação – Ensino Fundamental
Valor da Anulação: 350.000,00

Parágrafo único – Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
23 de setembro de 2020


ANICETO FACIONE
PRESIDENTE


NEIVA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
1º SECRETÁRIO

1948

SANTA FÉ DO SUL

1953

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

Mensagem nº 081/2020

Santa Fé do Sul – SP, 18 de setembro de 2020.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

A abertura de crédito adicional suplementar, especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes com folha de pagamento, encargos sociais, manutenção das Secretaria de Educação e Assistência Social.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.



Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Aniceto Facione
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



PROJETO DE LEI Nº 083/2020

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Ademir Maschio, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 6.283.200,00 (Seis Milhões, Duzentos e Oitenta e Três Mil e Duzentos Reais) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Func. Programática: 04.122.0001-2.001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0001)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 135.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0002)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 17.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (0003)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 3.800,00

Func. Programática: 04.122.0001-2.004 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (0013)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 5.300,00

Unidade: 02.01.02 – COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL

Func. Programática: 06.181.0003-2.006 – MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0029)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 355.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (0030)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 23.000,00

Func. Programática: 06.452.0003-2.008 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0044)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 5.000,00

Unidade: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0001-2.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0052)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 455.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0053)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 13.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (0054)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 46.600,00

Elemento Despesa: 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais (0424)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 6.000,00

Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Func. Programática: 28.846.0012-0.001 – GESTÃO DOS ENARGSOS ESPECIAIS

Elemento Despesa: 4.6.91.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada (0066)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 145.000,00

Elemento Despesa: 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada (0065)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 70.000,00

Func. Programática: 04.123.0001-2.010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS



Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0068)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 280.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (0070)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 6.500,00

Unidade: 02.05.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

Func. Programática: 20.606.0004-2.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0088)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 160.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (0090)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 10.000,00

Unidade: 02.06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Func. Programática: 15.452.0005-2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0102)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 88.000,00

Unidade: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Func. Programática: 15.452.0005-2.015 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0112)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 1.050.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (0114)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 125.000,00

Unidade: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.301.0006-2.018 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA



ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0129)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica

Valor do Crédito: 420.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (0132)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica

Valor do Crédito: 237.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0425)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica

Valor do Crédito: 30.000,00

Func. Programática: 10.302.0006-2.019 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0146)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 302.0000 – Média e Alta Complexidade

Valor do Crédito: 274.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0147)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 302.0000 – Média e Alta Complexidade

Valor do Crédito: 5.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0151)

Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais

Aplicação: 302.0003 – Saúde - Média e Alta Complexidade

Valor do Crédito: 15.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0153)

Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais

Aplicação: 302.0003 – Saúde - Média e Alta Complexidade

Valor do Crédito: 10.000,00

Func. Programática: 10.303.0006-2.022 – MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (0168)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 304.0000 – Assistência Farmacêutica

Valor do Crédito: 2.700,00

Func. Programática: 10.304.0006-2.023 – MANUTENÇÃO DO BLOCO VIC. EM SAÚDE – VIG. SANITÁRIA

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (0176)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 303.0000 – Vigilância em Saúde

Valor do Crédito: 8.000,00

Func. Programática: 10.305.0006-2.024 – MANUTENÇÃO DO BLOCO VIC. EM



SAÚDE – VIG. EPIDEMIOLÓGICA

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (0183)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 303.0000 – Vigilância em Saúde

Valor do Crédito: 5.100,00

Unidade: 02.08.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Func. Programática: 08.244.0007-2.025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0203)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor do Crédito: 4.460,00

Func. Programática: 08.244.0007-2.032 – MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0211)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor do Crédito: 4.000,00

Unidade: 02.08.02 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Func. Programática: 08.244.0007-2.026 – MANUTENÇÃO DO CRAS

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0224)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor do Crédito: 27.540,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0227)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 500.0067 – Reprogramação – Proteção Social Básica

Valor do Crédito: 11.800,00

Unidade: 02.08.03 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Func. Programática: 08.244.0007-2.027 – MANUTENÇÃO DO CREAS

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0247)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 500.0002 – Assistência Social - PAEFI

Valor do Crédito: 13.900,00

Unidade: 02.08.06 – CONSELHO TUTELAR

Func. Programática: 08.243.0007-2.035 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0280)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro



Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral
Valor do Crédito: 4.000,00

**Unidade: 02.08.08 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Func. Programática: 08.243.0007-2.030 – SERV. DE ACOLHIMENTO
INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0291)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor do Crédito: 74.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0294)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor do Crédito: 8.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0298)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor do Crédito: 8.000,00

Unidade: 02.09.01 - FUNDEB

Func. Programática: 12.361.0008-2.037 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0309)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 261.0000 – Educação Fundeb - Magistério

Valor do Crédito: 250.500,00

Func. Programática: 12.365.0008-2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

Elemento Despesa: 3.1.91.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0319)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 271.0000 – Educação Fundeb Magistério - Creche

Valor do Crédito: 420.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0321)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 271.0000 – Educação Fundeb Magistério - Creche

Valor do Crédito: 97.000,00

Unidade: 02.09.02 - ENSINO

Func. Programática: 12.361.0008-2.037 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais (0431)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: 11.000,00



Func. Programática: 12.365.0008-2.039 – MANUTENÇÃO DE ENSINO INFANTIL – CRECHE

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0348)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 212.0000 – Educação Infantil – Creche

Valor do Crédito: 841.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (0350)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 212.0000 – Educação Infantil – Creche

Valor do Crédito: 36.000,00

Func. Programática: 12.361.0008-1.001 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS

Elemento Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações (0463)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 282.0000 – Recursos do Salário Educação – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: 350.000,00

Unidade: 02.10.00 – SECRETARIA DE CULTURA

Func. Programática: 13.392.0009-2.044 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0377)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 70.000,00

Unidade: 02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Func. Programática: 27.812.0010-2.045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0386)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 27.000,00

Unidade: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Func. Programática: 23.695.0011-2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0399)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 19.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações



parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Func. Programática: 28.846.0012-0.001 – GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS

Elemento Despesa: 3.3.91.97 – Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (0064)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 5.063.000,00

Unidade: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Func. Programática: 10.302.0006-2.019 – MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0157)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 302.0003 – Saúde – Média e Alta Complexidade

Valor da Anulação: 25.000,00

Unidade: 02.08.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Func. Programática: 08.244.0007-2.025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Elemento Despesa: 3.3.91.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Intra OFSS (0447)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Anulação: 9.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0436)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 500.0060 – Ação Social – Aquisição de Equipamentos

Valor da Anulação: 11.800,00

Func. Programática: 08.244.0007-2.032 – MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0212)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Anulação: 30.000,00

Unidade: 02.08.03 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Func. Programática: 08.244.0007-2.027 – MANUTENÇÃO DO CREAS

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0257)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 500.0002 – Assistência Social – PAEFI



Valor da Anulação: 13.900,00

Unidade: 02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Func. Programática: 08.243.0007-2.033 – MANUTENÇÃO DO FMDCA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0274)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 500.0059 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Valor da Anulação: 12.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0276)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 500.0059 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Valor da Anulação: 1.000,00

Unidade: 02.09.01 – FUNDEB

Func. Programática: 12.361.0008-2.037 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0311)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 262.0000 – Educação FUNDEB – Outros

Valor da Anulação: 240.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ (0312)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 262.0000 – Educação FUNDEB – Outros

Valor da Anulação: 73.500,00

Func. Programática: 12.365.0008-2.038 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0314)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 272.0000 – Educação FUNDEB Magistério – Pré Escola

Valor da Anulação: 390.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0316)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 272.0000 – Educação FUNDEB Magistério – Pré Escola

Valor da Anulação: 30.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0317)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 274.0000 – Educação FUNDEB Magistério – Pré Escola

Valor da Anulação: 34.000,00

Unidade: 02.09.03 – ENSINO – LIVRE

Func. Programática: 12.306.0008-2.042 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0376)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 282.0000 – Recursos do Salário Educação – Ensino Fundamental

Valor da Anulação: 350.000,00

Parágrafo único – Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 18 de setembro de 2020.



Ademir Maschio
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
22 / 09 / 20



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

urgência especial

para tramitação do **PROJETO DE LEI nº.083/2020**, de autoria do Executivo Municipal, cuja ementa é a seguinte: "**Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências**".

JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de setembro de 2020


Vereador JOÃO RENATO FERRAZ
Presidente da Comissão


Vereador MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
Relator


Vereador JHONATAN MAGALHAES
Membro

a: urgência

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
22 / 09 / 20

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Processo nº. 090/2020

PROJETO DE LEI Nº 083/2020.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências”.

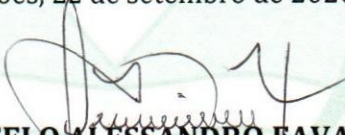
Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2020.


a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Presidente da Comissão


a) vereador **NEIVA DE SOUZA VIEIRA**
Relator


a) vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**
Membro

a: finanças

Processo nº. 090/2020

PROJETO DE LEI Nº 083/2020.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências”.

Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2020.


a) vereador **JOÃO RENATO FERRAZ**
Presidente da Comissão


a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Relator


a) vereador **JHONATAN MAGALHAES**
Membro

a: justiça